

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE SESSÕES
SEÇÃO DE REGISTRO DE SESSÕES

Retifica-se a presente Ata na parte referente ao comparecimento para constar a presença do Juiz Adilon Cláver de Resende que havia sido convocado para a referida sessão em razão de férias do Juiz Cássio Azevedo Fontenelle.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. MARIANA RIBEIRO CANÇADO. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

LEIA-SE:

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, JUIZ ADILON CLÁVER DE RESENDE EM SUBSTITUIÇÃO AO JUIZ CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. MARIANA RIBEIRO CANÇADO. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ

GUILHERME DOEHLER E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. MARIANA RIBEIRO CANÇADO. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600831-24.2020. Itabira. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorridos: Marco Antônio Gomes e Marco Antônio Lage. Assunto: Abuso de poder econômico. Relator: Juiz Guilherme DoeHLer. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Declarou-se intimado do acórdão o Procurador Regional Eleitoral, renunciando ao direito de recorrer. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dr. Sergio Augusto Santos Rodrigues).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600171-48.2020. Belo Horizonte. Recorrentes: Rede Sustentabilidade - Comissão Provisória e outros. Recorridos: Reinaldo Oliveira Batista e outros. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Corrupção ou fraude. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600172-33.2020. Belo Horizonte. Recorridos: Reinaldo Oliveira Batista e outros. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Corrupção ou fraude. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. (Inscreveu-se para assistir ao julgamento: Dra. Isabela de Souza Damasceno).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600169-78.2020. Belo Horizonte. Recorrentes: Órgão de Direção Municipal do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e outros. Recorridos: Reinaldo Oliveira Batista e outros. Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Corrupção ou fraude. Relatora: Juíza Patrícia

Henriques. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0605423-51.2022. Belo Horizonte. Interessada: Alessandra Silva Ribeiro, Deputado Federal. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Federal. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Aprovaram as contas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA.

ATA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER, E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. MARIANA RIBEIRO CANÇADO.

Expedientes

O egrégio Tribunal:

À unanimidade, aprovou o calendário das sessões do mês de março de 2023 conforme a seguir indicado:

01 – QUARTA- FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

03 – SEXTA- FEIRA (Sessão por meio eletrônico, com início dia 03/03/23 às 00:00 e término dia 08/03/23 às 23:59)

15 – QUARTA- FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

17 – SEXTA- FEIRA (Sessão por meio eletrônico, com início dia 17/03/23 às 00:00 e término dia 22/03/23 às 23:59)

22 – QUARTA- FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

24 – SEXTA-FEIRA (Sessão por meio eletrônico, com início dia 24/03/23 às 00:00 e término dia 29/03/23 às 23:59)

29 – QUARTA- FEIRA (Sessão por videoconferência – 16:00 horas)

31– SEXTA-FEIRA (Sessão por meio eletrônico, com início dia 31/03/23 às 00:00 e término dia 10/04/23 às 23:59)

À unanimidade, aprovou o plantão de Juízes do mês de março de 2023 conforme a seguir indicado:

04/03 (sábado)	Juiz Marcelo Salgado
05/03 (domingo)	Juiz Marcelo Salgado
11/03 (sábado)	Juíza Patrícia Henriques
12/03 (domingo)	Juíza Patrícia Henriques
18/03 (sábado)	Juiz Marcelo Vaz Bueno
19/03 (domingo)	Juiz Marcelo Vaz Bueno
25/03 (sábado)	Juiz Guilherme Doehler
26/03 (domingo)	Juiz Guilherme Doehler

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA, 6 DE FEVEREIRO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. MARIANA RIBEIRO CANÇADO. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZ HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600800-88.2020. Estrela Dalva. (Retirado de pauta). Recorrente: Paulo da Silva, Prefeito. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Conheceram dos documentos juntados em grau recursal e deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Anual nº 0600092-30.2018. Belo Horizonte. Interessados: Diretório Estadual do Partido Social Cristão de Minas Gerais e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Desaprovaram as contas do Diretório Estadual do Partido Social Cristão de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2017, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0604395-48.2022. Belo Horizonte. Interessado: João Izael Querino Coelho, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Aprovaram as contas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA, 31 DE JANEIRO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. MARIANA RIBEIRO CANÇADO. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0604102-78.2022. Interessados: João Batista Ferreira Junior, Deputado Estadual e outros. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Desaprovaram as contas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600524-85.2020. Ribeirão das Neves. (Retorno de vista). Recorrente: Paloma Gabriela Lacerda Lopes, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Vaz

Bueno. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, por maioria, nos termos voto da 1ª Vogal, Juíza Patrícia Henriques.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0605319-59.2022. Belo Horizonte. Interessado: Jose Valadares Bahia, Deputado Federal. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Federal. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Aprovaram as contas com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Anual nº 0601100-71.2020. Belo Horizonte. Interessados: Partido da Causa Operaria - PCO - 29 - Comissão Provisória Estadual e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Julgaram não prestadas as contas do Partido da Causa Operária de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2019, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0604367-80.2022. Belo Horizonte. Interessados: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo, Deputado Estadual. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Estadual. Prestação de contas de candidato. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Aprovaram as contas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 31 DE JANEIRO, ÀS 10 HORAS.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ

GUILHERME DOEHLER E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. MARIANA RIBEIRO CANÇADO. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZ HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O DES.-PRESIDENTE – Gostaria de agradecer ao Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini por me substituir com vantagens neste pequeno período da semana passada em que não pude comparecer à sessão.

Ficam aqui, então, meus sinceros agradecimentos pela ajuda.

VOTO DE PESAR

O DES.-PRESIDENTE – Senhores Juízes, Sr. Procurador Regional Eleitoral.

Proponho um voto de pesar pelo passamento, no dia de hoje, da Sra. Ilka Junho Anastasia, mãe do Dr. Antonio Anastasia, ex-governador do nosso Estado, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União.

Professor de todos nós, ainda que não tenhamos frequentado uma sala de aula tendo-o como Professor, o Dr. Anastasia é muito querido e merece essa atenção da nossa parte.

Acreditando poder contar com a adesão de todos os colegas e também do Ministério Público, determino que esse voto conste em ata e seja encaminhado ao ilustre Ministro.

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar, de uma maneira muito especial, o Des. Vice-Presidente Octavio Augusto De Nigris Boccalini e parabenizá-lo por dois distintos e honrosos encargos para os quais foi escolhido há pouco: Secretário-Geral de Assuntos da Justiça Eleitoral da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB – e Vice-Presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil.

Certamente é um reconhecimento da capacidade de trabalho de S. Exa., de sua postura agregadora e de liderança.

O JUIZ VAZ BUENO – Cumprimento, também, o Des. Octavio Boccalini pela eleição como Vice-Presidente do Colégio de Corregedores e sua nomeação à AMB.

A JUÍZA PATRÍCIA HENRIQUES – Cumprimento, também, especialmente, o Des. Octavio Boccalini, parabenizando-o pelas duas nomeações, muito merecidas.

O JUIZ MARCELO SALGADO – Endosso os cumprimentos feitos ao Des. Octavio Boccalini, quanto à representação do nosso Corregedor, tanto na AMB quanto no Colégio de Corregedores.

É uma alegria para Minas Gerais ter um representante de tão alta envergadura nesses órgãos!

O JUIZ GUILHERME DOEHLER – Adiro, com satisfação, aos cumprimentos feitos ao Des. Octavio Boccalini.

O DES.-PRESIDENTE – Renovo os cumprimentos ao Des. Octávio Boccalini; já o fiz pessoalmente, mas renovo-os, publicamente, pela sua eleição à Vice-Presidência do Colégio de Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais do País e, também, pela nomeação à AMB.

Isso reforça não só a competência de S. Exa., como também o prestígio que o nosso tribunal mineiro tem junto aos demais tribunais eleitorais do Brasil.

Parabéns!

O DES. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O prestígio não é só do TRE-MG, mas também de Vossa Excelência, pois todos, nas reuniões de que participei, pediram-me que cumprimentasse Vossa Excelência e, também, esta Corte.

Julgamentos

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0604307-49.2018. Belo Horizonte. Interessada: Camila Fernandes Rosa, Deputado Federal. Eleição 2018. Assunto: Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Desaprovaram as contas, por maioria, nos termos do Relator, e deixaram de determinar o recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do 1º Vogal, Des. Octavio Boccalini. (Inscreveu-se para sustentação oral: Dra. Fernanda Lage Martins da Costa).

PJE Recurso Eleitoral nº 0600524-85.2020. Ribeirão das Neves. Recorrente: Paloma Gabriela Lacerda Lopes, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Após o Relator negar provimento ao recurso, pediu vista a 1ª Vogal, Juíza Patrícia Henriques, para o dia 30/1/23, às 16h.

PJE Prestação de Contas Eleitorais nº 0604798-17.2022. Belo Horizonte. Interessado: Luiz Gonzaga Ribeiro, Deputado Federal. Eleição 2022. Assunto: Cargo Deputado Federal. Prestação de contas de candidato. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Aprovaram as contas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600492-79.2020. Santo Hipólito. Recorrentes: Wasley Rodrigo da Silva e Gilson Santiago Aranha Junior. Assunto: Prestação de contas de partido político. Partido político - Órgão de Direção Municipal. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Negaram provimento aos recursos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA, 30 DE JANEIRO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO DO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, INICIADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 11:59 E COM ENCERRAMENTO NO DIA 1º DE FEVEREIRO, ÀS 12 HORAS.

DESEMBARGADOR MAURICIO SOARES, DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600457-77.2020. Alvinópolis. Recorrente: Luzia Helena Martins, Vereadora. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Conheceram dos documentos apresentados em fase recursal e deram parcial provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do 4º Vogal, Juiz Marcelo Salgado.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600503-58.2020. Sabará. Recorrente: Renato Eudes Bento, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Acolheram a preliminar de intempestividade do recurso e dele não conheceram, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600558-65.2020. Contagem. Recorrente: Silvia da Cruz Messias, Vereadora. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600647-63.2020. Jaíba. Terceiros Interessados: Arnaldo Hélio Dias, Vice-Prefeito e Reginaldo Antônio da Silva, Prefeito. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito.

Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600693-14.2020. Araxá. Recorrente: Carlos Roberto Rosa, Vereador. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600755-54.2020. Araxá. Recorrente: Odimar Franca, Vereador. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600773-75.2020. Araxá. Recorrente: Cesar Eurípedes Rocha, Vereador. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600840-40.2020. Araxá. Recorrente: Gilson dos Reis Silva, Vereador. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600936-55.2020. Araxá. Recorrente: Jose dos Reis de Paula, Vereador. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600939-10.2020. Araxá. Recorrente: William Silva Mario, Vereador. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600989-36.2020. Tapira. Recorrente: Lavater Pontes Junior, Prefeito. Eleição 2020. Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0601118-76.2020. Manhuaçu. Recorrente: Sebastião Jose de Souza Junior, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600346-93.2020. Caiana. Recorrentes: Sebastião de Sales Rodrigues, Prefeito e Jose Camilo Alves Rodolfo, Vice-Prefeito. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600051-37.2022. Poços de Caldas. Recorrentes: Comissão Provisória do Progressistas de Poços de Caldas e outros. Assunto: Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600736-40.2020. Rio do Prado. Recorrente: Partido Socialista Brasileiro. Assunto: Prestação de contas de partido político. Partido político - Órgão de Direção Municipal. Relator: Juiz Guilherme Doehler.

Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600817-40.2020. Itabira. Recorrente: Bernardo Mucida Oliveira. Recorrida: Coligação Frente Itabira, Ação e Desenvolvimento. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral – internet. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600119-82.2021. Belo Horizonte. Embargante: Maria Emília Ribeiro Couri. Embargada: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Doação de recursos acima do limite legal - pessoa física. Representação. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600447-52.2020. Itamarandiba. Recorrente: Diretório Municipal do Partido Social Democrático. Assunto: Prestação de contas de partido político. Relator: Juiz Guilherme Doepler. Decisão: Acolheram a preliminar de não conhecimento de documentos juntados após parecer conclusivo e deles não conheceram, acolheram a preliminar de nulidade do processo em razão de ausência de intimação válida, suscitada de ofício pelo Relator, anularam parcialmente o processo e determinaram o retorno dos autos à origem para regular processamento, à unanimidade, nos termos o voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0601496-48.2020. Rio Acima. Recorrente: Guilherme Mendes Tavares, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Embargos de Declaração nº 0600432-55.2020. Pouso Alto. Embargante: Vicente Wagner Guimaraes Pereira, Prefeito. Eleição 2020. Embargada: Justiça Eleitoral. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito.

Relator: Juiz Guilherme Doehler. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Agravo Regimental nº 0603442-26.2018. Belo Horizonte. Agravante: Partido Democrático Trabalhista. Assunto: Partido político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de contas de partido político. Relator: Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini. Decisão: Negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600755-72.2020. Esmeraldas. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorridos: Aurélio Joaquim da Silva e Simone Mota Silva. Assunto: Representação. Propaganda política - propaganda eleitoral - banner/cartaz/faixa. Propaganda política - propaganda eleitoral - inobservância do limite legal. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram a preliminar de conexão com Recurso Eleitoral nº 0600747-95.2020 e negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600747-95.2020. Esmeraldas. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Recorridos: Aurélio Joaquim da Silva e outros. Assunto: Representação. Propaganda política - propaganda eleitoral - banner/cartaz/faixa. Propaganda política - propaganda eleitoral - inobservância do limite legal. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Rejeitaram a preliminar de conexão com Recurso Eleitoral nº 0600755-72.2020 e negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600996-79.2020. Nova Lima. Recorrentes: Jobert Fernando de Paula, Prefeito, Roberta Goncalves Zanon, Vice-Prefeito e outros. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Prefeito. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Conheceram dos documentos juntados com o recurso e deram parcial provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600082-37.2021. Jaboticatubas. Recorrente: Comissão Provisória do Patriota do Município de Jaboticatubas. Assunto: Prestação de contas de partido político. Prestação de contas de exercício financeiro. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a sessão.

SESSÃO SOLENE DE POSSE DO JUIZ HENRIQUE OSWALDO PINTO MARINHO

MESTRE DE CERIMÔNIA– Senhoras e Senhores, boa tarde!
Pedimos a todas e todos que ocupem seus lugares. Sejam bem-vindas e bem-vindos ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Nesta primeira parte da sessão, teremos a posse do Juiz Henrique Oswaldo Pinto Marinho, no cargo de Juiz Substituto, Classe Juiz de Direito, para atuação no biênio 2023/2025. Cumprimentamos e saudamos as seguintes autoridades: Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini, Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. José Renato Rodrigues Bueno, Promotor Eleitoral, representando o Procurador Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; Desembargador Ricardo Antônio Mohallen, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Trabalho da 3ª Região; Dr. Marcos Lourenço Capanema de Almeida, Defensor Público, representando a Defensora Pública do Estado de Minas Gerais, Dra. Raquel Gomes de Souza da Costa Dias; Juiz Marcelo Vaz Bueno, Juiz membro da Corte Eleitoral; Juiz Marcelo Salgado, Juiz membro da Corte Eleitoral; Juiz Federal Guilherme Doepler, Juiz membro da Corte Eleitoral; Juíza Patrícia Henriques Ribeiro, Juíza Membro da Corte Eleitoral; Juiz Adilon Cláver de Rezende, Juiz membro da Corte Eleitoral; Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, Juiz

membro da Corte Eleitoral; Juiz Arivaldo Resende de Castro Júnior, Juiz Membro da Corte Eleitoral; Dr. Eduardo Morato Fonseca, Procurador Regional Eleitoral; Sra. Maria da Glória Araújo, Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral; Dra. Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador do Tribunal de Justiça Maurício Pinto Ferreira; Desembargador do Tribunal de Justiça Carlos Roberto de Faria; Dra. Rosimeire das Graças Couto, Presidente em exercício da AMAGIS; Dr. Carlos Donizette Ferreira da Silva, ex-Juiz Diretor do Foro Eleitoral de Belo Horizonte; Dr. André Leite Praça, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Sra. Cláudia Luciene Silva Oliveira, Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais; Alessandra Machado Simões Marinho, Professora e Pesquisadora; Simão Pedro Pinto Marinho, Professor Doutor. Agradecemos ainda a presença do Desembargador José Altivo Brandão Teixeira, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Esta Casa também saúda e agradece a presença de todos os membros e familiares do Magistrado Henrique Oswaldo Pinto Marinho: Sônia Fonseca Machado Marinho, esposa; Arthur Machado Marinho, filho; Paula Machado Marinho, filha; Marcelo Macedo de Moura, genro.

Passo, agora, a palavra ao Presidente em exercício deste Tribunal, Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini, para a abertura da sessão e início dos trabalhos de protocolo de posse.

O DES. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – Boa tarde a todos! Declaro aberta esta sessão solene de posse do Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Henrique Oswaldo Pinto Marinho. Agradeço a presença de todas as autoridades aqui presentes, colegas Juízes, servidores e servidoras da Casa. Convido todos os presentes a ficarem de pé para os protocolos de posse. Convido o Magistrado Henrique Oswaldo Pinto Marinho a ler o Termo de Compromisso, como membro substituto desta Corte Eleitoral, na Classe Juiz de Direito.

O JUIZ HENRIQUE OSWALDO PINTO MARINHO– (Lê o Termo de Compromisso).

O DES. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – Declaro empossado o Juiz Henrique

Oswaldo Pinto Marinho como membro substituto desta Corte Eleitoral, na Classe Juiz de Direito.

A SRA. DIRETORA GERAL– (Leitura do Termo de Posse do Juiz Henrique Oswaldo Pinto Marinho, na função de Juiz Membro Substituto, Classe Juiz de Direito da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, biênio 2023/2025).

O DES. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – É com satisfação que apresento, neste instante, a esta egrégia Corte Eleitoral o seu mais novo membro Henrique Oswaldo Pinto Marinho. Seja bem-vindo Dr. Henrique, o Tribunal Regional Eleitoral está à disposição de V. Exa.

Passo a palavra, agora, ao nosso colega de Corte Eleitoral, Marcelo Salgado, que fará a saudação ao Juiz empossado Henrique Oswaldo Pinto Marinho.

O JUIZ MARCELO SALGADO – Exmo. Sr. Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, dd. Corregedor Regional Eleitoral e Presidente em exercício do TRE/MG; Exmo. Sr. Procurador Regional, Dr. Eduardo Morato; caros colegas integrantes da Corte: Juiz Vaz Bueno, Juiz Guilherme Doelher, Juiz Cássio Fontenelle, Juíza Patrícia Henriques, Juiz Adilon Cláver de Resende, Des. Ramom Tácio de Oliveira, Juiz Arivaldo Resende de Castro Júnior; diletos e diligentes servidores e servidoras, ilustres advogados, familiares do empossando, autoridades presentes.

Caro colega Henrique Oswaldo Pinto Marinho, que, hoje, assume como Juiz Membro Substituto desta Corte Eleitoral, é com alegria e emoção que recebi a honrosa incumbência de saudá-lo nesta sessão solene, festejando a chegada de V. Exa., nesta Casa, e digo, com tranquilidade, expressando o sentimento de todos os membros da Corte, Procuradoria e Servidores desta Casa, da satisfação e regozijo em acolhê-lo.

Início, então, relatando aos presentes um pouco da carreira profissional de Vossa Excelência.

Henrique Oswaldo Pinto Marinho, natural de Belo Horizonte, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1992. Servidor do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, de janeiro de 1989 a setembro de 1997. Ingressou na Magistratura, em setembro de 1997, por Concurso Público de Provas e Títulos, atuando na Comarca de Espera Feliz, de 1998 a 2005,

promovido por merecimento para a Comarca de Conselheiro Lafaiete, de 2005 a 2010, e promovido, por antiguidade, para a Comarca de Belo Horizonte, onde está desde 2010.

Exerceu a função de Juiz Eleitoral nas Comarcas de Espera Feliz (303ª ZE), Conselheiro Lafaiete (88ª ZE), e Belo Horizonte (39ª ZE). Foi membro da 1ª Turma Recursal da Comarca de Belo Horizonte; Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, nas gestões dos Corregedores Antônio Sérvulo dos Santos, André Leite Praça e José Geraldo Saldanha da Fonseca.

Foi condecorado com a Medalha Desembargador Hélio Costa, na Comarca de Espera Feliz e Medalha Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena, da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, e também cidadão honorário da cidade de Espera Feliz.

Caros colegas, servidores, advogados, familiares e amigos que nos honram com a presença física e virtual. Como já disse, o momento é de alegria, mas também de reflexão, em face do momento vivido, em especial pela Justiça Eleitoral, encarregada de conduzir o processo de preparação, votação e proclamação do mais legítimo exercício da cidadania, que é a escolha daqueles que a população elege para os mandatos eletivos.

Nessa tarefa, lembrava-nos Tancredo Neves, quando da sua posse como Governador de Minas Gerais, que “o primeiro compromisso de Minas é com a liberdade”. Um povo sem liberdade está fadado ao infortúnio, portanto, um mineiro se reconhece pelas qualidades essenciais de bom senso, de moderação e equilíbrio, mas, sobretudo, pela sua altaneira virtude de lutar incansavelmente pela liberdade, inspiração herdada de Tiradentes.

Aqui, neste Tribunal, caro Henrique, V. Exa. encontrará esse espírito, de luta pela liberdade, como o ideal a se seguir, além da ponderação nos julgamentos, o senso de justiça nas decisões, o princípio da colegialidade, a máxima tolerância e respeito por opiniões divergentes, que se restringem exclusivamente ao campo das ideias, e nunca se sobrepõem à admiração recíproca que sentimos por cada par.

Da leitura do seu breve e resumido currículo, sabemos que é dispensável qualquer recomendação jurídica, ou mesmo rememorar paradigmas de condutas e de personalidades, que balizam o universo jurídico eleitoral. A bagagem de

formação pessoal e profissional que V. Exa. carrega será suficiente para possibilitar o aprimoramento do aprendizado, que certamente ganhará com o exercício da função no 2º grau de jurisdição.

Aqui, a celeridade e presteza dos julgamentos são a regra, a construção das decisões em conjunto é que torna o resultado de nossa missão mais eficaz, e traz maior respeitabilidade e confiança ao Tribunal, portanto, a partir de hoje, V.Exa. integrará uma grande equipe, e é preciso ser digno dela, mas para isso V.Exa. terá adequadas condições de trabalho, o auxílio de servidores incansáveis e abnegados, e a confortante companhia dos colegas.

O tempo aqui é curto, mas o suficiente para construirmos relacionamentos, que certamente se eternizarão na memória e nos nossos corações, assim como diz a canção de Lulu Santos e Nelson Mota: “A vida vem em ondas, como um mar, num indo e vindo infinito, e tudo que se vê não é igual ao que a gente viu, há um segundo, tudo muda o tempo todo no mundo. Nada do que foi será, de novo, do jeito que já foi um dia, tudo passa, tudo sempre passará.”

Fiquem à vontade, a Casa é nossa!

Muito obrigado.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – Agradeço ao Juiz Marcelo Salgado pela saudação e concedo a palavra ao Juiz empossado, Dr. Henrique Oswaldo Pinto Marinho, mais novo membro da Corte Eleitoral, para o seu pronunciamento.

O JUIZ HENRIQUE OSWALDO PINTO MARINHO – Sr. Presidente em exercício, Desembargador Octavio Augusto Bocalini, a quem tive a honra de suceder na 1ª Turma Recursal da Comarca de Belo Horizonte; demais membros da Corte Eleitoral, Juiz Vaz Bueno, Juiz Marcelo Salgado, Juiz Guilherme Doehler, Juíza Patrícia Henriques, Juiz Adilon Cláver de Resende, Des. Ramom Tácio de Oliveira; Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato; Desembargador José Arthur Filho, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Desembargador Ricardo Mohallen, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; demais autoridades; servidores e servidoras da Casa; meus familiares; senhoras e senhores.

Início a minha saudação, agradecendo as palavras a mim dirigidas pelo meu colega e amigo Marcelo Salgado, que sei decorrem mais da sua gentileza e da nossa amizade, do que do merecimento, propriamente dito. Gostaria de agradecer ainda ao 96 Desembargadores, que depositaram sua confiança em mim e referendaram o meu nome para integrar este Tribunal. Agradeço também os membros desta Corte, que cordialmente me receberam; agradeço a minha esposa Sônia, companheira há 37 anos, que soube compreender as dificuldades da minha profissão e sempre esteve ao meu lado, me apoiando integralmente. Agradeço os meus filhos Paula e Arthur, razão dos meus esforços, responsáveis pelas minhas conquistas pessoais e profissionais. É para mim um privilégio e uma honra integrar esta Corte. Há poucos dias atrás, presenciámos um violento e injustificado ataque aos Poderes da República, praticados por indivíduos que não souberam respeitar o resultado das eleições presidenciais. Tudo isso decorreu, principalmente das infundadas críticas à lisura do processo eleitoral e ao sistema de votação eleitoral, em grande demonstração de desinformação. Há mais de 30 anos, as urnas vêm sendo utilizadas, promovendo segurança no processo de votação e agilidade na apuração dos resultados. Em cada pleito, o Tribunal Superior Eleitoral coloca à disposição de toda a sociedade a possibilidade de verificação do seu sistema, por meio de auditoria de verificação de autenticidade e integridade do sistema da urna eletrônica, entretanto, jamais se provou qualquer falha no procedimento, tendo as urnas eletrônicas se tornado um exemplo para todo o mundo. Apesar disso, após o resultado das eleições, a lamúria dos derrotados permanece e os descontentes retomam suas falsas arguições, mas a Justiça Eleitoral continuará exercendo o seu papel com firmeza. Reitero que a Justiça Eleitoral estará sempre a postos, para garantir a cada cidadão o seu direito ao voto e ao exercício da democracia, lutando, cada vez mais, para garantir a cada brasileiro a transparência e a integridade do processo eleitoral. Finalizando, registro que durante a minha carreira na Magistratura, exerci a função de Juiz Eleitoral por quase 11 anos, mas sei que ainda tenho muito a aprender, principalmente com os meus colegas, demais membros da Corte, e aqui me comprometo a trabalhar com toda a minha força para reafirmar o papel da Justiça Eleitoral, como guardião da vontade do povo brasileiro. Muito obrigado.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – Muito obrigado, Dr. Henrique Oswaldo, seja muito bem-vindo! Agradeço a presença de todos e todas, suspendo

temporariamente a sessão, para os cumprimentos e fotos, retornando em seguida para a sessão judicial.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Agravo Regimental nº 0600706-95.2020. São Gonçalo do Rio Abaixo. Agravante: Carlos Roberto Gomes. Agravada: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - bem particular de uso comum. Representação. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Recurso Eleitoral nº 0600098-44.2022. Araxá. (Retirado da pauta eletrônica). Recorrente: Adilson de Paula, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Regularização de contas eleitorais. Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Não Apresentação das Contas. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Acolheram a preliminar de nulidade da sentença por cerceamento de defesa, suscitada de ofício pelo Relator, anularam a sentença e determinaram o retorno dos autos à Zona Eleitoral de origem, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 30 DE JANEIRO, ÀS 10 HORAS.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 16 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZESSEIS HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Recurso Eleitoral nº 0600092-37.2022. Araxá. Recorrente: Elaine Pereira Alvim, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Regularização de contas eleitorais. Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Não apresentação das contas. Relatora: Juíza Patrícia Henriques. Decisão: De ofício, declararam a nulidade da sentença, por ausência de intimação para regularizar o requerimento, anularam a sentença e determinaram o retorno dos autos à Zona Eleitoral de origem para regular processamento, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

PJE Agravo Regimental nº 0600390-87.2020. Uberlândia. Agravante: Liza Fernandes Prado. Agravada: Procuradoria Regional Eleitoral de Minas.

Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - internet. Propaganda política - propaganda eleitoral - omissão de informações obrigatórias. Representação. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Negaram provimento ao agravo interno, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 24 DE JANEIRO, ÀS 16 HORAS.

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI. PRESENTES OS EXMOS. SRS. JUIZ VAZ BUENO, JUÍZA PATRICIA HENRIQUES, JUIZ MARCELO SALGADO, JUIZ GUILHERME DOEHLER E O DR. EDUARDO MORATO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA: BEL^a. ANA CHRISTINA HORTA DIAS. ABERTA A SESSÃO ÀS DEZ HORAS, COM A PRESENÇA ACIMA REGISTRADA, FOI APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Julgamentos

PJE Embargos de Declaração nº 0600157-45.2021. Pirapora. (Retirado da sessão por meio eletrônico). Embargante: Advocacia Geral da União. Embargada: Sabrina Ferreira Bender. Assunto: Prestação de contas de candidato. Ação Declaratória de Nulidade. Cargo Vereador. Relator: Juiz Marcelo Salgado. Decisão: Rejeitaram os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PJE Recurso Eleitoral nº 600546-79.2020. Várzea da Palma. Recorrente: Leopoldo Manoel de Araújo, Vereador. Eleição 2020. Assunto: Prestação de contas de candidato. Cargo Vereador. Relator: Juiz Vaz Bueno. Decisão: Rejeitaram a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e deram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, A PRESIDÊNCIA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O MESMO DIA, ÀS 16 HORAS.